DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 2.328, DE 18 JUNHO DE 2.025.

"Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria e dá outras providências."

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais prestados no âmbito do município de Paulo de Faria;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 001/2024, com vistas ao atendimento das demandas temporárias da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2024, destinado à formação de cadastro reserva para provimento temporário das funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica PEB II nas especialidades de Inglês, Educação Física, Ciências, Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História, Arte e Educação Especial.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone: (17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Art. 2º A prorrogação mencionada no artigo anterior terá início a partir do término do prazo de validade originalmente estabelecido no respectivo edital, estendendo-se até 2 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 18 de junho de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume.
Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

REFERÊNCIA AO:
DECRETO Nº2.328, 18 DE JUNHO DE 2.025.
"Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria e dá outras providências".

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL
Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA Nº 6637, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 6513, de 03 de janeiro de 2025 que designou a Sra. **LUCYMEIRE DE PAULA RODRIGUES SEDOGUCHI** para desempenhar o cargo em comissão de **Diretor de Coordenadoria Municipal**, e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

"**Considerando** o documento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 1392/2025, solicitando seu desligamento do cargo de Diretor de Coordenadoria"

R E S O L V E:-

Art. 1º - Fica revogada, para não mais surtir efeitos, a Portaria nº 6513 de 03 de janeiro de 2025, que designou a Senhora **LUCYMEIRE DE PAULA RODRIGUES SEDOGUCHI** para desempenhar o cargo em comissão de **Diretor de Coordenadoria Municipal**, retornando nesta data ao exercício das funções originais de seu cargo efetivo, fazendo jus apenas ao recebimento da remuneração inerente ao seu cargo de origem.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, em 02 de junho de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico haver publicada a presente Portaria por afixação em lugar de costume, e registrada neste Departamento de Pessoal na data supra.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI
Chefe do Departamento de Pessoal

a XV de Novembro, 790 - Centro
P - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo NOVO para NOVOS tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA Nº 6639, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Designa a Senhora **ADRIANA MARIA COSCRATO DA SILVA,** para desempenhar o cargo de comissão, de **Diretor de Coordenadoria Municipal**, e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 156, de 16 de novembro de 2.022, que estabeleceu a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2.023, que criou os cargos em comissão do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:-

I - DESIGNAR, a Senhora **ADRIANA MARIA COSCRATO DA SILVA** CPF 147.178.578-52, para o cargo em comissão de **Diretor de Coordenadoria Municipal**, nos termos do Inciso III, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2.023.

II – A servidora será responsável pela **Coordenadoria Municipal de Educação**, relacionado a estrutura administrativa e organizacional do município, item "a", inciso III, artigo 2º da LCM nº 156/2022, uma vez que preenche os requisitos da LCM nº 170/2023.

III - A natureza, atribuição, requisitos, carga horária, e remuneração do cargo, são os definidos no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2023.

de Novembro, 790 - Centro
5.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.150.186/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos!

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publicada por afixação em lugar de costume e registrada nesta Prefeitura Municipal.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 02 de junho de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

V de Novembro, 790 - Centro
15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200